

**PORTARIA CRC SP N.º 015/2021 DE 07/07/2021****COMISSÃO DE CONCESSÃO DE  
DIPLOMAS E MEDALHAS**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, com alterações mediante Resolução CRC SP nº 1.238/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia,

CONSIDERANDO que a constituição de Comissões é meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

CONSIDERANDO o contido na Resolução CRCSP nº 1275/2020, de 30/10/2020, que institui a Ordem do Mérito Contábil e Dispõe Sobre a Concessão de Medalhas do CRCSP,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Constituir a **COMISSÃO DE CONCESSÃO DE DIPLOMAS E MEDALHAS** terá a seguinte composição:

<b>Coordenadora:</b>	Angela Zechinelli Alonso
<b>Vice-Coodenador:</b>	Valmir Leôncio da Silva
<b>Membros:</b>	Flávia Augusto
	João Edison Deméo

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade assessorar o Conselho Diretor na escolha das personalidades a serem agraciadas pelo CRCSP, para aprovação do Plenário.


Artigo 3º. O Chefe do Departamento de Secretaria dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se ao Presidente.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

Artigo 6º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 07 de julho de 2021.



**Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA**  
Presidente